

PORTARIA Nº 012/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **MARCO ANTÔNIO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 377.086.276-72, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, em 03 páginas, na data de 17/03/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 5.352 dias, equivalentes a 14 anos, 08 meses e 02 dias.

Empregador	Período	Total Parcial
Banco Real S/A	24/01/1980 a 07/05/1981	1 ano, 3 meses, 14 dias
AANEL Auto Agrícola Nova Era Ltda - ME	01/02/1982 a 20/02/1984	2 anos, 0 meses, 20 dias
Usina Boa Vista Ltda	06/08/1984 a 23/02/1988	3 anos, 6 meses, 18 dias
COOP DE ELET RURAL DE C G C DO MEIO E DE B ESPERANÇA LTDA	02/01/1989 a 14/12/1992	3 anos, 11 meses, 13 dias
ALT PLUS Informática Ltda - ME	08/06/1994 a 07/08/1995	1 ano, 2 meses, 0 dias
Edivar Bernardes Costa	02/12/1996 a 11/04/1998	1 ano, 4 meses, 10 dias
Edivar Bernardes Costa	04/01/1999 a 20/04/2000	1 ano, 3 meses, 17 dias
Total.....		14 anos, 08, meses, 02 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE

José Antonio da Costa
Diretor Superintendente